



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data

PROJETO DE LEI N° 8035/2010.

Autor

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

**Página :
Anexo**

**Artigo: Meta 4,
Estratégia 4.7
Nova**

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se a Estratégia 4.7 da Meta 4 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10 que passa a ter a seguinte redação:

4.7) Implementar uma pesquisa para a coleta e atualização de seus dados para o atendimento de alunos com necessidades especiais, para saber a real situação de cada região, quais as variáveis existentes que devam ser atendidas.

JUSTIFICAÇÃO

É importante que os sistemas de ensino saibam qual é a demanda para o atendimento de alunos com necessidades especiais, sejam elas de causa orgânica ou de outras relacionadas a condições sociais, limitações, disfunções. É essencial que o poder público estabeleça instrumentos para obter essas informações.

Sala das Sessões, de 2011.

PARLAMENTAR